



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 – km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

RESULTADOS DA TERCEIRA ETAPA

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGCTA, divulga o resultado da terceira etapa do EDITAL Nº 1/PPGCTA/UFGS/2023, conforme segue:

1. NOTAS DAS ANÁLISES DE CURRÍCULO, CONFORME item 4.5.2 do edital:

LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	
Candidato(a)	Nota
Luan Tomas Nicolau	5,00

TEMA DE PESQUISA Agroecologia: Bioprodutos aplicados na agricultura	
Candidato(a)	Nota
Micheli Basso	9,74

TEMA DE PESQUISA Sistemas de produção frutícola.	
Candidato(a)	Nota
SEM CANDIDATOS	---

TEMA DE PESQUISA Sistemas de Manejos Sustentáveis em Culturas Agrícolas	
Candidato(a)	Nota
Ariel Bonadiman	5,00

TEMA DE PESQUISA Desenvolvimento Rural Sustentável	
Candidato(a)	Nota
Andriele Dall' Agnol	10,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 – km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

TEMA DE PESQUISA	
Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos	
Candidato(a)	Nota
SEM CANDIDATOS	----

LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	
Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais	
Candidato(a)	Nota
Bruna Franceschetto da Rosa	5,00

TEMA DE PESQUISA	
Tratamento e reuso de águas e efluentes utilizando processos físico-químicos: Processos Avançados de Oxidação (Eletrocoagulação/H ₂ O ₂ , Fotocatálise, Fenton/FotoFenton, Fotólise, H ₂ O ₂ /UV), Adsorção (batelada e coluna) e/ou Processos Biológicos (biofilmes aderidos em suportes); Desenvolvimento de materiais adsorventes a partir de subprodutos para a utilização no tratamento de águas e efluentes	
Candidato(a)	Nota
SEM CANDIDATOS	----

TEMA DE PESQUISA	
Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais	
Candidato(a)	Nota
SEM CANDIDATOS	----

TEMA DE PESQUISA	
Biologia e genética da conservação de mamíferos; efeitos da fragmentação de habitats sobre a fauna	
Candidato(a)	Nota
SEM CANDIDATOS	---

TEMA DE PESQUISA	
Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas	
Candidato(a)	Nota
Adelino Elize Lopes	NÃO AVALIADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 – km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

Cristiane Muller	5,48
Daniela Lorenzoni Kirchof	10,00
TEMA DE PESQUISA Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre, Toxicologia Ambiental, Biologia e conservação de anfíbios.	
Candidato(a)	Nota
SEM CANDIDATOS	---

TEMA DE PESQUISA Biodiversidade e conservação da fauna. Efeitos da fragmentação da paisagem na fauna.	
Candidato(a)	Nota
Andriele Caroline Pigatto	6,07

2. De acordo com o **item 4.5.2** do edital, A composição da nota (5,0 a 10,0) da Análise do Curriculum vitae será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação de acordo com a planilha de Curriculum vitae receberá nota máxima (10,0) **em cada linha de pesquisa**, sendo que as demais serão ajustadas proporcionalmente.

3 DOS RECURSOS

Conforme edital:

3.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do campus Erechim.

Erechim-RS, 05 de julho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 2415/GR/UFFS/2022